



PROCESSO : 2021 30550 000163
UNIDADE GESTORA : 305500 – Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2020
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 070/2021/PCA/CGE
 SGD Nº 2021/09049/001714

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da **Secretaria do Estado da Saúde do Tocantins**, nos termos do inciso XII, art. 3º da Lei Estadual nº 2.735/2013 e do Decreto Estadual nº 6.037/2020.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, da Secretaria do Estado da Saúde do Tocantins, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 9º da Instrução Normativa TCE nº 006/2003, tendo sido protocolado na Controladoria-Geral do Estado no dia 16 de fevereiro de 2021.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

O Departamento de Contabilidade no exercício de 2020 estava sob a responsabilidade do servidor **Milton Ferreira Castro** – Contador.

O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO nº 003404/O, conforme certidão, às fls. 203.





2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis, às fls. 6 a 834, relativos ao exercício de 2020, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (Siafe-TO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

O Orçamento para o exercício de 2020, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 3.622, de 18 de dezembro de 2019, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2020, determinou como crédito inicial para o Fundo Estadual de Saúde no valor de R\$ 1.713.196.009,00 (um bilhão, setecentos e treze milhões, cento e noventa e seis mil e nove reais), sendo o valor autorizado de R\$ 2.086.860.113,00 (dois bilhões, oitenta e seis milhões, oitocentos e sessenta mil, cento e treze reais), considerando as movimentações orçamentárias durante o exercício de 2020, conforme demonstrado no Anexo 11 - Por Fonte, às fls. 690.

2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve no exercício de 2020, receita arrecadada no valor de R\$ 542.581.718,86 (quinhentos e quarenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos), referente à taxas pela prestação de serviços, taxas de fiscalização de vigilância sanitária, taxas de inspeção, controle e fiscalização, remuneração de depósitos bancários, cota-parte do fundo especial do petróleo, transferências de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, multas previstas em legislação específica, outras restituições, ressarcimento específicos para Estados/DF/Municípios, outras receitas primárias dívida ativa, alienação de bens móveis e semoventes, transferências de convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 660 a 661.

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um bom nível de arrecadação com percentual médio de 87,87%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas correntes	454.312.510,00	442.213.939,33	97,34
Receitas de capital	163.149.830,00	100.367.779,53	61,52
TOTAL	617.462.340,00	542.581.718,86	87,87

FONTE: SIAFE -TO anexo 10 sem Fonte por UG





FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
102 – Recursos Tesouro - Saúde	0,00	858.216,25	0,00
219 – Operações de Crédito	125.000.000,00	0,00	0,00
223 – Convênios Privados	19.000,00	1.538,85	8,10
225 – Convênios Federais	16.700.000,00	2.173.721,64	13,02
226 – Alienação de Bens	150.000,00	4.700,00	3,13
229 – Operações Financeiras	400,00	18,50	4,62
235 – Compensações Financeiras	3.000.000,00	3.192.712,85	106,42
238 – ICMS – FECOEP	5.335.283,00	0,00	0,00
240 – Recursos Próprios	3.340.000,00	926.860,71	27,75
246 – Assistência Farmacêutica	3.954.500,00	1.453.786,57	36,76
247 – Atenção Básica	425.000,00	399.330,03	93,96
248 – Gestão do SUS	620.000,00	551.584,49	88,97
249 – Investimento	36.199.830,00	99.471.488,70	274,78
250 – Média e Alta Complexidade	413.616.327,00	420.178.345,12	101,58
251 – Vigilância em Saúde	9.102.000,00	13.369.415,15	146,88
TOTAL	617.462.340,00	542.581.718,86	87,87

FONTE: SIAFE -TO - Anexo 10 por UG (Fonte)

2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 84,08%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas correntes	1.861.653.406,00	1.678.293.753,75	90,15
Despesas de capital	225.206.707,00	76.313.800,33	33,89
TOTAL	2.086.860.113,00	1.754.607.554,08	84,08

FONTE: SIAFE -TO - Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	38.062.596,00	37.262.595,65	97,90
102 – Recursos Tesouro – Saúde	1.205.883.496,00	1.161.202.069,49	96,29
104 - Emendas Parlamentares	21.768.070,00	18.460.752,18	84,81
209 - COVID-19 LC 173/2020 - SUS	107.253.760,00	51.086.723,91	47,63
218 – ADPF 568	11.354.900,00	11.001.567,32	96,89
219 – Operações de Crédito	125.000.000,00	903.102,06	0,72





223 – Convênios Privados	19.000,00	0,00	0,00
225 – Convênios Federais	21.973.331,00	12.572.546,37	57,22
226 – Alienação de Bens	150.000,00	0,00	0,00
229 – Operações Financeiras	400,00	0,00	0,00
235 – Compensações Financeiras	3.000.000,00	31.925,36	1,06
238 – ICMS – FECOEP	5.335.283,00	5.335.281,23	99,99
240 – Recursos Próprios	3.852.421,00	1.081.223,43	28,07
246 – Assistência Farmacêutica	3.954.500,00	337.973,22	8,55
247 – Atenção Básica	425.000,00	76.538,00	18,01
248 – Gestão do SUS	1.174.000,00	323.909,62	27,59
249 – Investimento	61.045.801,00	47.145.590,25	77,23
250 – Média e Alta Complexidade	465.266.353,00	400.672.421,42	86,12
251-Vigilância em Saúde	11.341.202,00	7.113.334,57	62,72
TOTAL	2.086.860.113,00	1.754.607.554,08	84,08

FONTE: SIAFE -TO - Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Despesa de Exercícios Anteriores

Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) referem-se às dívidas reconhecidas, para as quais não existe empenho inscrito em Restos a Pagar, seja pela sua anulação ou pela não emissão da nota de empenho no momento oportuno. Originam-se, assim, de compromissos gerados em exercício financeiro anterior àquele em que deva ocorrer o pagamento, para o qual o orçamento continha crédito próprio, com suficiente saldo orçamentário, mas que não tenham sido processados naquele momento.

Como se vê no Anexo 2- Comparativo das Despesas, Orçadas, Autorizadas e Realizadas, às fls. 656 a 658, o montante das Despesas de Exercícios Anteriores realizadas até 31/12/2020 foi de R\$ 182.753.168,17 (cento e oitenta e dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e oito reais e dezessete centavos), que equivale aproximadamente 10,42% do total das despesas realizadas no período no valor de R\$ 1.754.607.554,08 (um bilhão, setecentos e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).

O que se pode analisar é que estas despesas por não estarem previstas ou insuficientemente dotadas no orçamento, causam a movimentação de dotações orçamentárias para sua cobertura, impactando na execução orçamentária do exercício e prejudicando em alguns casos o alcance de metas e, ainda, indicando descompasso entre o que foi previsto nos instrumentos de planejamento.





2.2.1.4 Das Alterações do Orçamento Inicial

O orçamento inicial do Fundo Estadual de Saúde foi de R\$ 1.713.196.009,00 (um bilhão, setecentos e treze milhões, cento e noventa e seis mil e nove reais), sendo suplementado o valor de R\$ 408.448.078,00 (quatrocentos e oito milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, setenta e oito reais), adicionado aos créditos extraordinários no valor de R\$ 107.449.186,00 (cento e sete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta e seis reais) e reduzido o valor de R\$ 142.233.160,00 (cento e quarenta e dois milhões, duzentos e trinta e três mil, cento e sessenta reais) perfazendo um montante autorizado de R\$ 2.086.860.113,00 (dois bilhões, oitenta e seis milhões, oitocentos e sessenta mil, cento e treze reais), conforme Balancete, às fls. 799 e 802.

As suplementações no orçamento inicial do Fundo Estadual de Saúde refletem um aumento de 23,84%, o que significa dizer que o limite de solicitação de abertura de créditos adicionais suplementares está dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual de 2020 que é de 30% do total da despesa inicialmente fixada em cada esfera orçamentária.

2.2.1.5 Do Deficit Orçamentário

O Balanço Orçamentário, às fls.710 e 711, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta Deficit no valor de R\$ 1.212.025.835,22 (um bilhão, duzentos e doze milhões, vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos). Considerando o saldo das Transferências Recebidas para execução orçamentária (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária, às fls. 715 e 717, o resultado gerou um Deficit Efetivo de R\$ 80.551.033,31 (oitenta milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, trinta e três reais e trinta e um centavos), representando 4,59% da execução da despesa total, tendo sido emitida justificativa em nota explicativa, às fls. 818, conforme quadro abaixo:

Receitas Realizada	542.581.718,86
Despesas Executadas	1.754.607.554,08
Déficit	1.212.025.835,22
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	1.302.290.923,61
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	9.714.055,08
Saldo das Transferências	1.292.576.868,53
Déficit	1.212.025.835,22
Déficit Efetivo	80.551.033,31





2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 542.581.718,86 (quinhentos e quarenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 1.307.092.187,11 (um bilhão, trezentos e sete milhões, noventa e dois mil, cento e oitenta e sete reais e onze centavos), os recebimentos extraorçamentários no valor de R\$ 659.941.132,79 (seiscentos e cinquenta e nove milhões, novecentos e quarenta e um mil, cento e trinta e dois reais e setenta e nove centavos) e ao saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 175.443.477,08 (cento e setenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oito centavos), foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 1.754.607.554,08 (um bilhão, setecentos e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), as transferências financeiras concedidas no montante de R\$ 10.546.359,09 (dez milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e nove centavos), os pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 605.371.642,79 (seiscentos e cinco milhões, trezentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), restando saldo de R\$ 314.532.959,88 (trezentos e quatorze milhões, quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 715 a 718.

2.2.2.1.1 Percentual de Utilização das Dotações Autorizadas

Os resultados demonstrados acima indicam um percentual de utilização das dotações autorizadas, pela Lei Orçamentária Anual de 15,94%, que representam gastos, em relação à receita específica com despesas com saúde, cumprindo o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.





b) O Balanço Patrimonial, às fls. 723 a 727, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em 299,96%, indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo;

II) O Ativo Não Circulante foi de R\$ 303.751.997,18 (trezentos e três milhões, setecentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e dezoito centavos), composto pelos Investimentos e Imobilizado, não havendo constituído Passivo Não Circulante, conforme Balanço às fls. 723 e 724.

III) O Quadro do Superavit/Deficit Financeiro do Balanço Patrimonial às fls. 727, demonstra um superavit financeiro de R\$ 155.376.901,31 (cento e cinquenta e cinco milhões, trezentos e setenta e seis mil, novecentos e um reais e trinta e um centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 329.682.927,48 (trezentos e vinte e nove milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 174.306.026,17 (cento e setenta e quatro milhões, trezentos e seis mil, vinte e seis reais e dezessete centavos) conforme às fls. 725.

IV) Os bens patrimoniais estão registrados no imobilizado, às fls. 723 do Balanço Patrimonial, no valor total de R\$ 294.860.371,94 (duzentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e sessenta mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos), sendo R\$ 151.980.018,23 (cento e cinquenta e um milhões, novecentos e oitenta mil, dezoito reais e vinte e três centavos) referente aos bens móveis e R\$ 189.413.166,23 (cento e oitenta e nove milhões, quatrocentos e treze mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e três centavos) referente a bens imóveis e a depreciação no valor de R\$ 46.532.812,52 (quarenta e seis milhões, quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), conforme Balancete às fls. 787 a 789, havendo divergência nos valores dos bens móveis com o registrado no SIGA, às fls. 860 a 863, tendo sido emitido justificativa das diferenças às fls. 825 a 830 e 865 e 866.

V) Durante o exercício de 2020, houve bens doados e recebidos em doação, conforme Relação dos Bens, às fls. 868 a 874.

VI) A conta contábil “Estoques”, às fls. 723, apresenta saldo no valor de R\$ 361.002.641,60 (trezentos e sessenta e um milhões, dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), que não confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 876 a 878 e 880, tendo sido emitido justificativa em Nota Explicativa, às fls. 823 e 824.

VII) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 723, registra saldo no valor total de R\$ 273.550.576,59 (duzentos e setenta e três milhões, quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).





VIII) O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa” valor é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG somados os saldos apresentados nas contas da conciliação bancária e aplicações, que confere com o Balancete às fls. 786 e com a conciliação bancária às fls. 2550 a 2553 e termo de conferência de saldo às fls. 2427, conforme discriminação abaixo:

- R\$ 208.538.081,68 (duzentos e oito milhões, quinhentos e trinta e oito mil, oitenta e um reais e sessenta e oito centavos) nas contas bancárias específicas;
- R\$ 43.179.379,89 (quarenta e três milhões, cento e setenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos) em aplicações financeiras;
- R\$ 21.833.115,02 (vinte e um milhões, oitocentos e trinta e três mil, cento e quinze reais e dois centavos) limite de saque com vinculação de pagamento.

IX) Não há registro de saldo na conta “Passivo Não Circulante”, conforme evidenciado no demonstrativo, às fls. 724.

2.2.3.1 Passivo Permanente

Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta no Balanço Patrimonial no quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes, às fls. 725, um saldo no exercício atual de R\$ 137.476.670,80 (cento e trinta e sete milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta reais e oitenta centavos), no Passivo Permanente, tendo sido apresentada justificativa em Nota Explicativa, às fls. 831.

Verifica-se ainda que esse valor compõe o Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa (para fins de Resultado Primário), às fls. 733, referentes a passivos reconhecidos com atributo “P”. este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, ou seja, não transitaram pela Lei Orçamentária Anual de 2020, elevando a despesa executada de R\$ 1.754.607.554,08 (um bilhão, setecentos e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), para R\$ 1.892.084.224,88 (um bilhão, oitocentos e noventa e dois milhões, oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), incluindo esses passivos no exercício, tendo sido apresentada justificativa em Nota Explicativa, às fls. 818 a 820.

No exercício anterior, houve um saldo na conta de Passivo Permanente no valor de R\$ 559.173.920,52 (quinhentos e cinquenta e nove milhões, cento e setenta e três mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos), havendo cancelamento no valor de R\$ 421.697.249,72 (quatrocentos e vinte e um milhões, seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), resultando em uma redução da dívida.





2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 2.371.085.572,28 (dois bilhões, trezentos e setenta e um milhões, oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 1.684.164.185,27 (um bilhão, seiscentos e oitenta e quatro milhões, cento e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), demonstrando resultado patrimonial positivo do período, no montante de R\$ 686.921.387,01 (seiscentos e oitenta e seis milhões, novecentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e um centavo), conforme demonstrado, às fls. 729 a 731.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R\$ 314.532.959,88 (trezentos e quatorze milhões, quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), às fls. 780.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresentou Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R\$ 139.089.482,80 (cento e trinta e nove milhões, oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), proveniente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais no valor de R\$ 78.546.423,86 (setenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos), das atividades de investimentos no valor negativo de R\$ 39.820.020,59 (trinta e nove milhões, oitocentos e vinte mil e vinte reais e cinquenta e nove centavos) e das atividades de financiamento no valor de R\$ 100.363.079,53 (cem milhões, trezentos e sessenta e três mil, setenta e nove reais e cinquenta e três centavos), que somado ao Caixa e Equivalente de Caixa inicial no valor de R\$ 175.443.477,08 (cento e setenta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oito centavos) resultou num Caixa e Equivalente de Caixa Final de R\$ 314.532.959,88 (trezentos e quatorze milhões, quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), às fls. 780.

2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 142.679.802,39 (cento e quarenta e dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e dois reais e trinta e nove centavos), deste montante, R\$ 32.489.998,91 (trinta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos) refere-se a restos a pagar processados e R\$ 110.189.803,48 (cento e dez





milhões, cento e oitenta e nove mil, oitocentos e três reais e quarenta e oito centavos) restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro, às fls. 715.

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 2546, do qual foi liquidado R\$ 19.420.066,19 (dezenove milhões, quatrocentos e vinte mil, sessenta e seis reais e dezenove centavos), pago R\$ 16.562.034,65 (dezesesseis milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) e cancelado R\$ 12.468.749,87 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos), restando ainda um saldo de R\$ 22.795.726,95 (vinte e dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos), informado por meio de Nota Explicativa às fls. 818.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 2547, foi pago R\$ 61.569.205,51 (sessenta e um milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e um centavos), cancelado R\$ 2.767.513,39 (dois milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e treze reais e trinta e nove centavos), restando um saldo de R\$ 8.659.435,70 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), informado por meio de Nota Explicativa às fls. 818.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O Relatório de Gestão, às fls. 204 a 583, consoante disposições do art. 9º, inciso III da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições da Secretaria de Estado da Saúde, foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 3.621/2019 bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 3.622/2019.

Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestres do exercício em análise, pelos analistas da Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir.





3.1 Objetivos e Metas Estabelecidos no PPA:

3.1.1 Objetivos

No relatório de gestão está demonstrado que as atribuições da Secretaria da Saúde, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance de 11 (onze) objetivos, às fls. 233 a 244, definidos no Programa Temático: 1165 - Integração de Ações e Serviços de Saúde.

3.1.2 Metas Regionalizadas

a) Para o **Objetivo 0479 - Ordenar a educação permanente, formação, qualificação, a gestão do trabalho e de pessoas, para as necessidades de saúde da população no Tocantins**, foram estabelecidas 3 (três) metas regionalizadas, sendo que 2 (duas) superaram a meta planejada e 01 (uma) não foi prevista meta para o exercício de 2020, conforme quadro abaixo e análise e justificativas nos demonstrativos, às fls. 291 a 294.

Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta		Metas do Objetivo (2020)			Execução	
Código	Descrição	Região	Medida	Prevista	2020	%
Programa 1165 – Integração de Ações e Serviços de Saúde						
Objetivo 0479 - Ordenar a educação permanente, formação, qualificação, a gestão do trabalho e de pessoas, para as necessidades de saúde da população no Tocantins.						
	Realizar ações educacionais para qualificação de trabalhadores e conselheiros de saúde do SUS, priorizando a formação dos trabalhadores com vínculo efetivo no SUS e as temáticas relacionadas às demandas sociais em saúde	Estadual	un	15	22	146,66
	Realizar concurso público para provimento da força de trabalho em saúde	Estadual	un	0	00	00
	Estruturar a área de gestão do trabalho em saúde nos estabelecimentos de saúde	Estadual	un	5	21	420

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Para o **Objetivo 0480 - Assegurar a oferta de hemocomponentes, pró-coagulantes, assistência hemoterápica e hematológica com qualidade à população**, foram estabelecidas 04 (quatro) metas regionalizadas, das quais 3 (três) superaram a previsão e 1 (uma) demonstrou bom desempenho para o planejado para 2020, conforme quadro abaixo nos demonstrativos, às fls. 297.a 300.

Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta		Metas do Objetivo (2020)			Execução	
Código	Descrição	Região	Medida	Prevista	2020	%
Programa 1165 - Integração de Ações e Serviços de Saúde						
Objetivo 0480 - Assegurar a oferta de hemocomponentes, pró-coagulantes, assistência hemoterápica e hematológica com qualidade à população						
	Aumentar a taxa de doação de sangue a cada mil habitantes	Estadual	tx	15	12,42	81,71
	Alcançar 46% de doações espontâneas na hemorrede	Estadual	%	45	56,62	125,82
	Manter o índice de produção de hemocomponentes na hemorrede	Estadual	In	2	2,70	108
	Aumentar para o percentual de pacientes atendidos pela 1ª vez no ambulatório de hematologia com diagnóstico confirmado de doença hematológica primária	Estadual	%	40	41,31	103,27

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA





c) Para o **Objetivo 0481 - Ampliar o acesso e a resolutividade da atenção primária buscando a integração com a vigilância em saúde e atenção especializada, com ênfase no modelo de atenção a condições crônicas na Rede de Atenção à Saúde**, foram estabelecidas 07 (sete) metas regionalizadas, sendo que 2 (duas) superaram a previsão, 01 (uma) com bom alcance da meta planejada, 01 (uma) demonstrou regular desempenho da meta e 3 (três) com baixa execução em relação ao que foi previsto para o exercício de 2020, conforme pode ser verificado no quadro abaixo e nos demonstrativos, às fls. 301 a 314.

Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta		Metas do Objetivo (2020)			Execução	
Código	Descrição	Região	Medida	Prevista	2020	%
Programa- 1165 - Integração de Ações e Serviços de Saúde						
Objetivo 0481 - Ampliar o acesso e a resolutividade da atenção primária buscando a integração com a vigilância em saúde e atenção especializada, com ênfase no modelo de atenção a condições crônicas na Rede de Atenção à Saúde .						
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica até 2023	Estadual	%	95	95,13	99,61
	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF), até 2023	Estadual	%	76	46,78	61,55
	Manter acima de 85% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal, anualmente	Estadual	%	86	90,52	105,01
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico, até 2023	Estadual	Rz	0	0,24	42,85
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade até 2023	Estadual	Rz	0	0,06	30,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Estadual	Tx	272	254,46	107,12
	Alcançar 100% dos CAPS do Estado do Tocantins realizando ações de matriciamento sistemático com equipes de atenção básica, anualmente	Estadual	%	100	35	35

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

d) Para o **Objetivo 0482 – Articular a organização e funcionamento dos serviços de atenção à pessoa com deficiência nos pontos de atenção à saúde**, foi estabelecida 01 (uma) meta regionalizada, cuja execução superou o previsto para o planejado no exercício de 2020, conforme quadro abaixo e os demonstrativos, às fls. 315 a 317.

Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta		Metas do Objetivo (2020)			Execução	
Código	Descrição	Região	Medida	Prevista	2020	%
Programa- 1165 - Integração de Ações e Serviços de Saúde						
Objetivo-0482 – Articular a organização e funcionamento dos serviços de atenção à pessoa com deficiência nos pontos de atenção à saúde						
	Realizar anualmente atendimentos em reabilitação física, intelectual e auditiva.	Estadual	Um	26.400	34.575,00	130,96

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

e) Para o **Objetivo 0484 - Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das**





ações de promoção, prevenção e proteção à saúde, foram estabelecidas 18 (dezoito) metas regionalizadas, sendo que 06 (seis) superaram o planejado, 07 (sete) tiveram bom desempenho da meta planejada, 02 (duas) apresentaram baixa execução e 3 (três) não alcançaram execução da meta em relação ao previsto para o período do PPA 2020, conforme quadro abaixo e nos demonstrativos, às fls. 322 a 354.

Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta		Metas do Objetivo (2020)			Execução	
Código	Descrição	Região	Medida	Prevista	2020	%
Programa 1165 - Integração de Ações e Serviços de Saúde						
Objetivo 0484 - Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção e proteção à saúde						
	Elevar para 94% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida até 2023	Estadual	%	93	95	102,15
	Alcançar, anualmente, 75% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de um ano de idade - Pentavalente (3º dose), Pneumocócica 10- valente (2º dose), Poliomielite (3º dose), Tríplex viral (1 dose)	Estadual	%	75	0	00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Estadual	%	80	67	83,75
	Reduzir para 01 (um) o número de casos autóctones de malária até 2023	Estadual	un	2	0	0
	Manter a incidência de AIDS em menores de 5 anos em 01 (um) caso anualmente até 2023	Estadual	un	1	0	0
	Alcançar 70% dos municípios executando 8 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue até 2023	Estadual	%	55	61,20	111,27
	Alcançar até 2023, 98% do preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Estadual	%	95	98,49	103,67
	Alcançar 85% das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez até 2023	Estadual	%	82	32,20	39,26
	Alcançar 88% de cura dos casos novos de hanseníase	Estadual	%	88	81,79	92,94
	Alcançar 85% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase	Estadual	%	85	90,98	107,03
	Alcançar 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Estadual	%	85	73,28	86,21
	Ampliar o registro de óbitos alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência, anualmente	Estadual	%	93	106	113,97
	Alcançar 97% de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) investigados até 2023	Estadual	%	96	73	76,04
	Alcançar em 100% a investigação dos óbitos maternos	Estadual	%	100	88	88
	Alcançar 92% de óbitos infantis e fetais investigados até 2023	Estadual	%	91	58	63,73
	Reduzir a letalidade por leishmaniose visceral em 50%, passando de 6,02% (média entre 2012 e 2015) para 3,01% em 2023	Estadual	%	6	8,43	71,41
	Ampliar para 50% o percentual de laboratórios que realizam o diagnóstico de saúde pública enviando amostras ao controle de qualidade do LACEN-TO, até 2023	Estadual	%	35	42,06	120,17
	Elevar para 80% o percentual dos processos de licenciamento sanitários concluídos até 2023	Estadual	%	70	51,45	73,50

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

f) Para o **Objetivo 0483 - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas de saúde e ao cuidado farmacêutico**, foram estabelecidas 02 (duas) metas regionalizadas, sendo 01 (uma) com bom alcance da planejada e 01 (uma) teve regular execução em relação ao previsto para o exercício de 2020, conforme quadro abaixo e nos demonstrativos, às fls. 318 a 321.

Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta		Metas do Objetivo (2020)			Execução	
Código	Descrição	Região	Medida	Prevista	2020	%
Programa 1165 - Integração de Ações e Serviços de Saúde						
Objetivo 0483 - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas de saúde e ao cuidado farmacêutico						
	Atender os usuários de fórmulas nutricionais especiais com requisito no protocolo estadual de fórmulas nutricionais	Estadual	%	100	81	81
	Atender os usuários de medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica (CEAF) com requisito no protocolo de diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde	Estadual	%	100	63	63

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA





g) Para o **Objetivo 0485 – Fortalecer o controle social e a participação da população por meio dos Conselhos de Saúde e dos canais de comunicação como um instrumento de gestão e cidadania**, foram estabelecidas 04 (quatro) metas regionalizadas, sendo que 01 (uma) obteve alcance da meta planejada e 03 (três) não atingiram a execução prevista para o exercício de 2020, conforme quadro abaixo e nos demonstrativos, às fls.355 a 358.

Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta		Metas do Objetivo (2020)			Execução	
Código	Descrição	Região	Medida	Prevista	2020	%
Programa 1165 - Integração de Ações e Serviços de Saúde						
Objetivo 0485 - Fortalecer o controle social e a participação da população por meio dos Conselhos de Saúde e dos canais de comunicação como um instrumento de gestão e cidadania.						
	Implantar ouvidorias municipais até 2023	Estadual	un	2	0	0
	Capacitar ouvidores municipais em 2020	Estadual	un	24	0	0
	Implantar ouvidoria em unidades hospitalares sob gestão estadual até 2023	Estadual	un	3	0	0
	Fiscalizar e avaliar anualmente os instrumentos de gestão do SUS (PES, PAS, Relatórios Quadrimestrais, RAG)	Estadual	un	6	6	100

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

h) Para o **Objetivo 0486 - Ofertar aos usuários do SUS ações e serviços de atenção especializada de média e alta complexidade em tempo oportuno, de acordo com os protocolos de acesso nas regiões de saúde**, foram estabelecidas 14 (quatorze) metas regionalizadas, sendo que 04 (quatro) superaram o planejado, 5 (cinco) tiveram boa execução e 05 (cinco) não foram executada em relação ao previsto para o exercício 2020, conforme verificado no quadro abaixo e nos demonstrativos, às fls. 359 a 376.

Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta		Metas do Objetivo (2020)			Execução	
Código	Descrição	Região	Med	Prevista	2020	%
Programa 1165 - Integração de Ações e Serviços de Saúde-						
Objetivo 0486 - Ofertar aos usuários do SUS ações e serviços de atenção especializada de média e alta complexidade em tempo oportuno						
	Alcançar anualmente 90% de taxa de ocupação hospitalar nos hospitais de porte 3	Estadual	%	90	63,10	70,11
	Reduzir o tempo médio de permanência para leitos de clínica médica nos hospitais de porte 3	Estadual	d	9	9	100
	Reduzir o tempo médio de permanência para leitos de clínica cirúrgica nos hospitais de porte 3	Estadual	d	10	6	166,66
	Manter em 90% anualmente a taxa de ocupação dos leitos de UTI adulto, pediátrico e neonatal próprios	Estadual	%	90	70,86	127,01
	Implementar Núcleos de Segurança do Paciente (NSP) nos hospitais regionais	Estadual	un	1	0	0
	Realizar cirurgias eletivas	Estadual	un	6.000	5.194	86,56
	Ampliar leitos de UTI nos hospitais de gestão estadual	Região Capim Dourado	un	12	0	0
	Ampliar leitos de UTI nos hospitais de gestão estadual	Região Bico do Papagaio	un	10	10	100
	Construir novas unidades hospitalares	Região Ilha do Bananal	un	0	0	0
	Construir novas unidades hospitalares	Região Médio Norte Araguaia	un	0	0	0
	Aumentar o número de doadores efetivos de múltiplos órgãos para 7,9 por milhão de população (PMP)	Estadual	un	3	7	189,18
	Realizar contrato de gestão com hospitais SUS	Estadual	%	12	0	0
	Manter em 90% a taxa de ocupação dos leitos de UTI adulto, pediátrico e neonatal contratualizados	Estadual	%	90	65,25	72,50
	Apoiar a formação de consórcios públicos de saúde	Estadual	un	1	2	200

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA





i) Para a o **Objetivo 0552- Viabilizar a regulação do acesso do usuário com protocolo clínico para os serviços de saúde no tempo oportuno**, foram estabelecidas 02 (duas) metas regionalizadas, sendo que 01 (uma) superou o planejado e 01 (uma) não teve execução da meta para o exercício de 2020, conforme os demonstrativos, às fls. 377 a 378.

Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta		Metas do Objetivo (2020)			Execução	
Código	Descrição	Região	Medida	Prevista	2020	%
Programa- 1165 - Integração de Ações e Serviços de Saúde						
Objetivo 0552 - Viabilizar a regulação do acesso do usuário com protocolo clínico para os serviços de saúde no tempo oportuno.						
Regular 50% dos pacientes admitidos na porta de entrada do Hospital Geral de Palmas, até 2023		Estadual	%	10	0	0
Atingir 60% de regulação das internações em leitos SUS até 2023		Estadual	%	15	60,87	405,80

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

j) Para o **Objetivo 0553 - Organizar a rede de atenção à saúde materno-infantil para viabilizar acesso, acolhimento e resolutividade**, foram estabelecidas 05 (cinco) metas regionalizadas, sendo que 03 (três) superaram a meta planejada, 01 (uma) alcançou uma boa execução e 01 (uma) com regular execução em relação ao previsto para o exercício de 2020, conforme quadro abaixo e nos demonstrativos, às fls. 379 a 386.

Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta		Metas do Objetivo (2020)			Execução	
Código	Descrição	Região	Medida	Prevista	2020	%
Programa 1165 - Integração de Ações e Serviços de Saúde						
Objetivo 0553 - Organizar a rede de atenção à saúde materno-infantil para viabilizar acesso, acolhimento e resolutividade.						
Reduzir os casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade até 2023		Estadual	un	274	196	139,79
Reduzir a proporção de nascidos vivos de mães adolescentes de 10 a 19 anos até 2023		Estadual	%	19	18,54	106,25
Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar até 2023		Estadual	%	59	43,88	74,37
Reduzir a taxa de mortalidade Infantil, até 2023		Estadual	tx	12	11,23	110,95
Reduzir o número de óbitos maternos no ano, até 2023		Estadual	un	9	17	52,94

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

k) Para o **Objetivo 0555 - Organizar a rede de atenção à urgência e emergência para atendimento qualificado dos pacientes em um dos pontos de atenção à saúde**, foram estabelecidas 02 (duas) metas regionalizadas, sendo que 01 (uma) superou a meta planejada e 01 (uma) teve boa execução em relação ao previsto para o exercício de 2020, conforme quadro abaixo e nos demonstrativos, às fls. 387 a 390.





Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta		Metas do Objetivo (2020)			Execução	
Código	Descrição	Região	Medida	Prevista	2020	%
Programa 1165 - Integra Integração de Ações e Serviços de Saúde						
Objetivo 0555 - Organizar a rede de atenção à urgência e emergência para atendimento qualificado dos pacientes em um dos pontos de atenção à saúde						
	Reduzir a taxa de mortalidade por acidente de transporte terrestre (ATT), até 2023	Estadual	tx	23	25,90	88,80
	Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardiovasculares na faixa etária de 0 a 69 anos até 2023	Estadual	tx	59	49,86	118,37

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

3.2 Indicadores

A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 28 (vinte e oito) indicadores, sendo 23 (vinte e três) com o índice apurado satisfatório, 04 (quatro) apurados insatisfatórios e 01 (um) não conseguiu apurar o índice desejado, conforme análise e justificativas dos responsáveis nos demonstrativos, às fls. 245 a 289.

3.3 Ações Temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins – Siafe-TO, detalhados no quadro abaixo, durante o exercício de 2020, houveram 17 (dezessete) ações temáticas vinculadas ao Programa Temático 1165 - Integração de Ações e Serviços de Saúde, as quais representaram um orçamento autorizado de R\$ 950.777.542,00 (novecentos e cinquenta milhões, setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais), às fls. 392 a 531.

Ações Temáticas por Programa

Meta Financeira								Metas Físicas			
Ação	Orçamento Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A (%)	L/A (%)	Produto	Prevista	Realizado	Execução (%)
Programa 1165 - Integração de Ações e Serviços de Saúde.											
4307	795.000,00	342.549,00	1.137.549,00	371.512,28	251.908,41	32,65	22,14	Vaga ofertada	800	1.227	153,37
4127	24.841.868,00	-3.268.781,00	21.573.087,00	12.261.042,87	11.270.595,66	56,83	52,24	Hemocomponente produzido	60.000	53.334	88,89
4156	12.466.536,00	-9.986.677,00	2.479.859,00	983.677,29	167.794,29	39,66	6,76	Município atendido	100	139,00	139,00
4078	884.000,00	377.485,00	1.261.485,00	478.990,09	165.490,34	37,97	13,11	Ação de gerenciamento do risco sanitário executada	1.717	1.030	59,98





4134	310.000,00	100.000,00	410.000,00	54.156,78	6.399,28	13,20	1,56	Demanda registrada	1.500	1.435	95,66
4139	800.000,00	-93.000,00	707.000,00	110.885,83	24.179,41	15,68	3,42	Deliberação realizada	16	10	62,50
4113	269.290.964,00	263.168.720,00	532.459.684,00	475.471.038,67	391.893.548,89	89,29	73,60	Procedimento de assistência realizado	3.780.000	3.069.721	81,20
4352	138.766.341,00	-10.337.672,00	128.428.669,00	108.376.700,39	99.795.925,39	84,38	77,70	Procedimento de assistência realizado	500.000	370.482	74,09
4354	10.758.377,00	-3.765.692,00	6.992.685,00	6.701.036,31	5.803.286,31	95,82	82,99	Procedimento de assistência realizado	2.250.000	1.601.665	71,18
4356	27.354.500,00	-15.347.006,00	12.007.494,00	8.272.963,12	7.000.389,76	68,89	58,30	Usuário atendido nos componentes da política estadual de Assistência Farmacêutica	100	65	65,00
4355	8.529.018,00	-677.125,00	7.851.893,00	3.425.293,87	3.265.160,28	43,62	41,58	Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM) distribuída	24.000	30.725	128,02
4353	13.317.400,00	26.651.884,00	39.969.284,00	11.353.359,85	8.764.370,04	28,40	21,92	Ação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde realizada	112.000	184.192	164,45
3099	152.886.515,00	7.523.448,00	160.409.963,00	28.143.115,36	22.366.649,05	17,54	13,94	Intervenção de obras em unidade de saúde	115	10	8,69
4361	3.118.730,00	1.095.734,00	4.214.464,00	4.131.132,70	4.101.606,26	98,02	97,32	Procedimento da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS realizado	223.000	158.657	71,14
4362	15.187.633,00	1.516.296,00	16.703.929,00	7.148.371,00	6.986.763,45	42,79	41,82	Acesso viabilizado de forma regulada e oportuna	120.000	730.298	608,58
4343	836.689,00	-111.072,00	725.617,00	598.260,92	72.881,92	82,44	10,04	Município assistido	40	95	237,50
4345	10.602.438,00	2.842.442,00	13.444.880,00	13.157.814,00	13.147.239,00	97,86	97,78	Incentivo SAMU e UPA viabilizado	100	100	100
Total Geral	690.746.009,00	260.031.533,00	950.777.542,00	681.039.351,33	575.084.187,74	71,62	60,48				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Depreende-se da análise que a Secretaria Estada da Saúde, apresentou, de forma geral, um bom desempenho orçamentário e financeiro, tendo empenhado 71,62% dos recursos autorizados.

c) Para as ações 4307, 4156, 4353, e 4362, demonstraram baixo desempenho financeiro de 32,65 %, 39,66 %, 28,40 %, e 42,79%, com alcance acima de 100% da meta física planejada de 153,37%, 139%, 164,45% e 608,58%, conforme justificativas apresentadas pelos responsáveis das ações nos demonstrativos, às fls. 392, 399, 448, e 517.

d) A ação 4355 demonstrou baixo desempenho financeiro de 43,62%, com alcance da meta física em 128,02%. Contudo, tendo sido apresentado justificativa pelo responsável das ações, conforme demonstrativo às fls. 446, sempre considerando que na elaboração da ação temática para cada unidade da meta física da ação é necessário mensurar a estimativa de custo (recurso orçamentário) necessário para sua execução, totalizando assim o valor autorizado do orçamento para a referida ação.

e) Quanto as ações 4078 e 4139, tiveram baixa execução financeira de 37,97% e 15,68%, para uma regular execução da meta física planejada de 59,98%, 62,50%, conforme justificativas nos demonstrativos, às fls. 408 e 414.

f) Com relação a ação 3099, percebeu-se baixo desempenho financeiro, de 17,5%, bem como baixo alcance da meta física planejada, de 8,69%, conforme





demonstrativo, às fls. 509.

g) Na ação 4343 houve bom desempenho da execução financeira de 82,44%, observado um alcance acima da meta planejada de 237,50%. Contudo, foi apresentado justificativa pelo responsável das ações, conforme demonstrativo às fls. 527, sempre considerando que na elaboração da ação temática para cada unidade da meta física da ação é necessário mensurar a estimativa de custo (recurso orçamentário) necessário para sua execução, totalizando assim o valor autorizado do orçamento para a referida ação. tendo sido apresentados os esclarecimentos pelo responsável da ação às fls. 527.

3.4 Ações de Gestão

a) A execução das ações de gestão do Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, envolvendo um total de 05 (cinco) ações orçamentárias, de Gestão Financeira, representando um orçamento autorizado de R\$ 1.136.082.571,00 (um bilhão, cento e trinta e seis milhões, oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 94,49% de execução, conforme quadro abaixo e análises e justificativas nos demonstrativos, às fls.533 a 555.

Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A (%)	L/A (%)
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo								
4152	Manutenção de recursos humanos	1.000.000.000,00	104.829.029,00	1.104.829.029,00	1.046.877.824,92	1.046.877.824,92	94,75	94,75
4200	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	13.150.000,00	1.605.930,00	14.755.930,00	12.930.485,46	11.429.546,62	87,62	77,45
4229	Manutenção de serviços de informática	3.100.000,00	6.523.099,00	9.623.099,00	8.054.981,52	7.830.403,22	83,70	81,37
4253	Manutenção de serviços de transporte	2.150.000,00	-318.455,00	1.831.545,00	1.588.633,42	664.783,75	86,73	36,29
6036	Assistência farmacêutica de fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos - sentenças judiciais (ação civil pública)	4.050.000,00	992.968,00	5.042.968,00	4.116.277,43	2.531.004,35	81,62	50,18
Total Geral		1.022.450.000,00	113.632.571,00	1.136.082.571,00	1.073.568.202,75	1.069.333.562,86	94,49	94,12

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE, MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES.

No que concerne ao Fundo Estadual de Saúde, consta receita arrecadada acumulada de transferências de convênios da União na ordem de R\$ 1.087.040,00 (um





milhão, oitenta e sete mil e quarenta reais), conforme demonstrado no anexo 10, às fls. 663 a 666.

Houve concessão de recursos a municípios na ordem de R\$ 5.814.750,00 (cinco milhões, oitocentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta reais) sendo transferido no exercício de 2020, o montante de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), restando a transferir o valor de R\$ 2.314.750,00 (dois milhões, trezentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta reais), conforme demonstrado no anexo 2, às fls. 656 a 658.

Consta, ainda, no anexo 2, às fls. 656 a 658, concessão de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos na ordem de R\$ 16.011.284,64 (dezesesseis milhões, onze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sendo transferido no exercício de 2020, o montante de R\$ 15.261.284,64 (quinze milhões, duzentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), restando a transferir o valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Verifica-se, que o montante a transferir foi inscrito em restos a pagar assim distribuídos: R\$ 2.314.750,00 (dois milhões, trezentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta reais) a municípios e R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) a instituições privadas sem fins lucrativos, conforme demonstra o Relatório dos Saldos a Liquidar das Notas de Empenho - IMPSALDO, às fls. 738 a 778.

5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS.

Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à Secretaria Estadual de Saúde, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria-Geral do Estado.

Com base na Instrução Normativa nº 01/2017 que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para análise e emissão opinativo pela Controladoria, foram analisados da Secretaria Saúde 14 (quatorze) processos, sendo 02 (dois) concernentes à adesão em Ata de Registro de Preços, 07 (sete) de Dispensa de Licitação e 05 (cinco) de inexigibilidade de licitação, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e diversas adequações.

Além dos processos de envio obrigatório, também foram recepcionados para manifestação desta especializada, mais 18 (dezoito) processos não contemplados na referida Instrução Normativa, dos quais 4 (quatro) foram referentes à análise de Edital e Termo de Referência, 1 (um) referente à consulta sobre caso concreto para os quais foi emitido Parecer Técnico, 12 (doze) referentes a consultas em casos concretos, emitindo-se Despachos para





cumprimento de diligências, e 1 (um) Referente ao Termo de Cooperação Técnica entre a SES – TO e a OPAS, para qual foi emitido Relatório de Fiscalização.

Houve ainda Análise quanto às Despesas Fixas da SES-TO, emitindo o Relatório das recomendações pertinentes.

Ademais, existe dentro da Controladoria um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, realizando atendimentos presenciais, telefônicos e Via Ofício para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitações, dentre outras.

6. PROCEDIMENTOS FISCALIZATÓRIOS

De acordo com o Plano de Metas 2020 da Controladoria – Geral do Estado foram realizadas 21 (vinte e um) procedimentos fiscalizatórios nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionados:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETIVO	INSTRUMENTO
Auditoria Operacional	Secretaria de Estado da Saúde	Verificar a eficiência e eficácia, quanto à aquisição, recebimento, guarda, distribuição e dispensação de materiais e medicamentos-mat/med, nas unidades de saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 086/2019, que instaura Auditoria Operacional no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, especificamente no “Sistema de Logística”, publicada no D.O.E nº 5.394, de 09/07/2019.
Auditoria de Regularidade	Secretaria da Administração PLANSÁUDE	Examinar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário e operacional, nos exercícios financeiros, que compreendem os anos de 2017 a 2019.	Portaria CGE nº 202/2019, que instaura Auditoria de Regularidade no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, especificamente no PLANSÁUDE, publicada no D.O.E nº 5.436, de 05/09/2019.
Inspeção	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Averiguar possíveis irregularidades no pagamento de diárias a servidores, para participação em projeto de capacitação de cidadãos.	Portaria CGE nº 12/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no D.O.E nº 5.550, de 21/02/2020.
Inspeção	Secretaria da Comunicação	Apuração dos fatos acerca de caixa com panfletos de campanha contra o novo coronavírus, COVID-19, descartada em matagal na Quadra 903 Sul (ACSO 91)	Portaria CGE nº 104/2020, que instaura procedimento de inspeção, no âmbito da Secretaria da Comunicação, publicada no D.O.E nº 5.676, de 21/08/2020.
Inspeção	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistências dos Sistemas de Almoxarifado e Patrimônio, evidenciar possíveis impropriedades/ irregularidades constatadas e recomendar a implantação de medidas corretivas.	Portaria CGE nº 136/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.717, de 04/11/2020.
Inspeção	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias.	Portaria CGE nº 137/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, publicada no D.O.E nº 5.717, de 04/11/2020.
Inspeção	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias.	Portaria CGE nº 130/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no D.O.E nº 5.718, de 05/11/2020.





Inspeção	Instituto Natureza do Tocantins	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 134/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito do Instituto Natureza do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.716, de 03/11/2020.
Inspeção	Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 139/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa, publicada no D.O.E nº 5.716, de 03/11/2020.
Inspeção	Agência Tocantinense de Transportes e Obras	Examinar a veracidade das informações inseridas pelo órgão, no Sistema de Acompanhamento do PPA.	Portaria CGE nº 138/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, publicada no D.O.E nº 5.718, de 05/11/2020.
Inspeção	Casa Militar	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistências dos Sistemas de Almoxarifado e Patrimônio, evidenciar possíveis impropriedades/ irregularidades constatadas e recomendar a implantação de medidas corretivas.	Portaria CGE nº 135/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Casa Militar, publicada no D.O.E nº 5.723, de 12/11/2020.
Inspeção	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Aferir a confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistências dos Sistemas de Almoxarifado e Patrimônio, evidenciar possíveis impropriedades/ irregularidades constatadas e recomendar a implantação de medidas corretivas.	Portaria CGE nº 140/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, publicada no D.O.E nº 5.723, de 12/11/2020.
Inspeção	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Averiguar as práticas gerenciais em torno do processo de aquisição, a gestão na entrega ao favorecido final, de 200.000 (duzentos mil) cestas básicas.	Portaria CGE nº 130/2020, que instaura procedimento de inspeção no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no D.O.E nº 5.718, de 05/11/2020.
Inspeção	Todos os órgãos que recebem recursos de convênio	Realizar Estudos sobre o montante de restituição de recursos de convênios pelo Estado, assim como seus impactos na realização das ações pactuadas, compreendendo o período de 2015 a 2019.	Portaria CGE nº 141/2020, que instaura procedimento de avaliação de resultados órgãos que recebem recursos de convênio, publicada no D.O.E nº 5.723, de 12/11/2020.
Tomada de Contas Especial	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possíveis danos causados ao erário estadual, em decorrência de rescisões contratuais baseadas no Decreto nº 5.881, de 8 de novembro de 2018, conforme processo nº 2020/99920/000007.	Portaria CGE nº 45/2020, que instaura procedimento de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.601, de 15 de maio de 2020
Tomada de Contas Especial	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possíveis danos causados ao erário estadual, em decorrência de rescisões contratuais baseadas no Decreto nº 5.881, de 8 de novembro de 2018, conforme processo nº 2020/99920/000008.	Portaria CGE nº 45/2020, que instaura procedimento de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.601, de 15 de maio de 2020
Tomada de Contas Especial	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possíveis danos causados ao erário estadual, na execução do contrato nº 26/2015, relativo à aquisição de mobiliários, conforme processo nº 2020/99920/000010.	Portaria CGE nº 46/2020, que instaura procedimento de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.601, de 15 de maio de 2020
Tomada de Contas Especial	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possíveis danos causados ao erário estadual, na execução do contrato nº 19/2015, relativo à obra de reforma do prédio que sedia a referida Agência, conforme processo nº 2020/99920/000009.	Portaria CGE nº 47/2020, que instaura procedimento de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.601, de 15 de maio de 2020
Tomada de Contas Especial	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possíveis danos causados ao erário estadual, na execução do contrato nº 20/2008, relativo à aquisição de licença de uso e manutenção de software, conforme processo nº 2020/99920/000006.	Portaria CGE nº 48/2020, que instaura procedimento de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, publicada no D.O.E nº 5.601, de 15 de maio de 2020.
Fiscalização	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Acompanhar a entrega de cestas básicas em municípios do Estado do Tocantins	Ofício SETAS nº 635/GABSEC, registrado no SGD sob o número: 2020/41009/004200, que solicita servidores da CGE para acompanhar a entrega de cestas básicas em municípios do Estado do Tocantins.





Fiscalização	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Averiguar a metodologia empregada no repasse das cestas básicas aos municípios e ao favorecido final	Portaria CGE nº 219/2020, que instaura procedimento fiscalizatório no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no D.O.E nº 5.750, de 21/12/2020.
--------------	---	--	--

7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA.

Ressalte-se, por oportuno, que o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, realizou 20 (vinte) fiscalizações em procedimentos na Secretaria de Estado da Saúde, no exercício em análise, conforme informado, às fls. 2538 a 2540.

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho foi informado pela Secretaria de Estado da Saúde, às fls. 2428 a 2432, um quantitativo de 12.928 (doze mil, novecentos e vinte e oito) servidores, sendo 7.384 (sete mil trezentos e oitenta e quatro) servidores efetivos, 235 (duzentos e trinta e cinco) comissionados, 103 (cento e três) efetivos comissionados, 439 (quatrocentos e trinta e nove) efetivos com função de confiança, 01 celetista, 4.370 (quatro mil trezentos e setenta) contratos temporários, 02 (duas) pensão especial, 374 (trezentos e setenta e quatro) desligados, 13(dez) requisitados, 02 (dois) requisitados com função comissionada e 05 (cinco) requisitados comissionados, conforme folha de pagamento do mês de dezembro de 2020.

b) Quanto aos quantitativos de admitidos no exercício de 2020, houve admissão de 01 (um) servidor por meio de concurso Público e de 5.441 servidores por meio de Contratos temporários, totalizando 5.442 admitidos, conforme planilha às fls. 2433 a 2534.

c) Infere-se ainda que os servidores responsáveis pela Secretaria de Estado da Saúde, estão quites com a apresentação da Declaração de Bens e Renda, conforme declaração emitida pela Diretora de Gestão Profissional, às fls. 2536.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Luiz Edgar Leão Tolini, Quesede Ayres Henrique Campos e outros** relacionados neste processo, às





fls. 09 a 25, **COM RESSALVAS** aos itens 2.2.1.3; 2.2.1.5; 2.2.3, alínea “b” IV e VI; 2.2.3.1; 2.2.6 alíneas “b” e “c”; 3.1.2 alíneas “e”, “g” e “h”, 3.2 e 3.3 alínea “f”, deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

assinado eletronicamente

Raimunda Nonata Diogo Araújo
Analista/PPA

assinado eletronicamente

Cristiane Dalastra
Analista/Contador

assinado eletronicamente

Sunamita Freitas Matos
Analista/Supervisora

assinado eletronicamente

Patrícia Wiensko
Analista/Supervisora

assinado eletronicamente

Cleide Gomes Ribeiro Santos
Analista/Supervisora

assinado eletronicamente

Maria Verônica de Carvalho Silva
Gerente de Auditoria em Políticas de
Educação e Saúde

assinado eletronicamente

Eva Moreira Martins Santos
Diretora de Auditoria e Fiscalização

assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.

Em 25/02/2021.

assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente

